

Em Parceria com:



Objetivo

A Call Fostering Innovation in Tourism pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco a projetos inovadores de base tecnológica e não tecnológica na fase pré-seed com grande potencial de crescimento e visão global, que tenham concluído os programas de aceleração do Turismo de Portugal Foster Innovation in Tourism de 2019/2020. A call tem colaboração do Turismo de Portugal e do NEST, Centro de Inovação do Turismo.

A Portugal Ventures, através dos fundos de capital de risco que gere e em co-financiamento com outros investidores de capital de risco, está disponível para investir um montante máximo de 100 mil euros por projeto.

Elegibilidade

Caracterização dos projetos:

Generais:

- Finalistas comprovados, no ano de 2019, de um dos programas de aceleração no âmbito do Programa FIT - Fostering Innovation in Tourism, do Turismo de Portugal;
- Evidenciem o potencial de negócio;
- Inovadores, que resultem de ideias originais dos Promotores;
- Apresentem os pressupostos em que assenta o desenvolvimento do projeto e evidenciem, de forma clara, a sua viabilidade económica;
- Empresas a constituir ou já constituídas com sede em Portugal.

Áreas

Projetos Non-Tech:

- Atividades de animação turística relacionadas com o património cultural/paisagístico, experiências turísticas para descobrir novos territórios bem como atividades associadas com o aproveitamento de recursos endógenos e a revitalização de espaços de interesse cultural;
- Alojamento turístico inovador ou que tenha ligação direta à promoção da cultura ou do ambiente;
- No caso dos projetos de construção ou de reconstrução, deverá ter sido previamente obtido o respetivo licenciamento.

portugalventures.pt | submissions@portugalventures.pt

Exemplos:

- Hotéis de Design, Hotéis Boutique, Eco-Resorts e similares
- Alojamentos inovadores (glamping, barcos casa e similares)
- Operadores turísticos
- Parques temáticos
- Turismo náutico, turismo equestre, enoturismo e gastronomia
- Empresas de animação turística

Projetos Tech:

- Orientados para o produto (bens transacionáveis & serviços);
- Baseados em I&D referenciados internacionalmente;
- Inovadores e diferenciadores;
- Tecnologia Apropriada e IP protegido;
- Inseridos em cadeias globais de valor;
- Significativo potencial no mercado global.

Exemplos:

- Inteligência Artificial (IA)
- Realidade Virtual e Aumentada
- Internet of Things (IoT)
- Eletrónica
- Mobile
- Clean Tech
- Robótica
- Marketplaces
- Software ou hardware que melhora a experiência turística ou contribui para uma operação mais eficiente.

Candidaturas

As candidaturas podem ser submetidas da seguinte forma:

- Através portal de internet da Portugal Ventures onde devem contar com o apoio das entidades responsáveis pelos programas de aceleração que decorreram no ano de 2019/2020.
- Os prazos para candidatura e as datas relevantes do processo podem ser consultadas no portal de internet da Portugal Ventures.

Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação adicional devem ser enviados por email para: submissions@portugalventures.pt

Avaliação do Projeto

Os projetos submetidos serão alvo de uma análise inicial para avaliar a sua adequação e elegibilidade.

Os projetos que cumprem os requisitos irão prosseguir para a próxima fase de análise através de um painel de avaliação, compostos por peritos e especialistas científicos e empresarias nacionais e internacionais, selecionados pela Portugal Ventures.

O painel de avaliação com base na informação da candidatura, e do pitch realizado durante o painel, irá avaliar de forma qualitativa cada projeto, levando em conta os seguintes critérios de decisão:

- Equipa de Gestão;
- Solução e Proposta de Valor;
- Concorrência/Vantagens Competitivas;
- Roadmap do desenvolvimento do projeto;
- Mercado alvo e caracterização;
- Modelo de negócio;
- Necessidades de financiamento;
- Exit
- E os principais riscos que o projeto apresenta.

Processo de Decisão

Findo o processo de análise inicial e avaliação dos projetos, por cada um dos painéis de avaliação, a Portugal Ventures irá avaliar as potenciais oportunidades de investimento daí resultantes.

As conclusões e recomendações feitas pelos painéis de avaliação não são vinculativas, cabendo única e exclusivamente aos órgãos competentes da Portugal Ventures a decisão se devem ou não apresentar uma proposta de investimento.

Os projetos que tiverem uma recomendação positiva dos painéis de avaliação serão convidados a fazer um pitch ao Conselho de Administração da Portugal Ventures numa reunião que será seguida por uma sessão de perguntas e respostas.

A decisão de investimento da Portugal Ventures será baseada na apreciação que fizer, de acordo com os seus próprios critérios, da qualidade dos projetos, sendo da sua exclusiva responsabilidade a decisão de investir ou não investir, não tendo os Promotores direito a qualquer compensação.

A Portugal Ventures irá informar os Promotores da sua decisão e, no caso de uma decisão favorável de investimento, irá propor aos Promotores os respetivos termos e condições para investimento e desinvestimento.

Há requisitos legais que têm de ser cumpridos pelos fundos de capital de risco geridos pela Portugal Ventures antes do investimento. Para que isto aconteça de forma expedita, os Promotores deverão facultar à Portugal Ventures todas as informações que esta necessita.

Confidencialidade

A Portugal Ventures manterá todas as informações apresentadas em sigilo, bem como quaisquer outras informações que receba, durante um período de 12 (doze) meses.

Alterações às Condições de Elegibilidade

A Portugal Ventures reserva-se ao direito de, a qualquer momento, modificar as condições de elegibilidade de forma que julgar conveniente.